COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Considerando que realizamos os procedimentos anteriores elencados no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda realizamos a publicação no site municipal, em atendimento ao princípio da publicidade, onde divulgamos o presente processo de dispensa elencando a empresa e o respectivo valor;

Considerando que <u>não houve manifestação quanto a outras ofertas</u>, de menor Preço;

Considerando a análise da documentação da empresa; Considerando a

necessidade dos serviços e o interesse público;

Prosseguimos com o presente procedimento de contratação da empresa com menor valor orçado, sendo ela:

Contratado: Bioo Aanaliss LTDA - ME

CNPJ: 07.196.430/0001-70 - Passo Fundo R/S

Valor: Total de R\$ 34.800,00, sendo R\$ 2.900,00 Mensais.

Conforme segue a relação de documentos a mesma cumpre com os requisitos.

Machadinho/RS, 26 de Junho de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizou pesquisa com três empresas que disponibiliza serviços do Objeto pretendido e sendo que além das pesquisadas não houve nenhuma que ofereceu proposta mais vantajosa dentro do prazo legal, nos termos já citados. Desta forma, constatou-se que não há nenhum fato, até a presente data que desabone a empresa que será contratada.

Tendo isso como norte, e comprovando-se que a empresa preenche os requisitos supracitados, decidiu-se pela escolha da mesma, sendo:

Contratado: Bioo Aanaliss LTDA - ME

CNPJ: 07.196.430/0001-70 - Passo Fundo R/S

Valor: Total de R\$ 34.800,00, sendo R\$ 2.900,00 Mensais.

<u>JUSTIFICATIVA DE PREÇO</u>

O preço para contrato justificam-se plenamente, pois, conforme orçamento formalizado com a administração pública e juntado a esse processo, constatou-se que o valor apresentado ao nosso município está dentro dos parâmetros aceitáveis. Desta forma, havendo o cumprimento dos requisitos de habilitação e de preços, a presente pretensão de contrato está amparada pelas normas legais vigentes e pelos princípios da administração pública.

Machadinho/RS, 26 de junho de 2024

ALCIR GRISON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 PROCESSO Nº 024/2024

ALCIR GRISON, Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR A DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 011/2024

OBJETO: Contratação de profissional Instrutor de danças tradicionalistas para atender às categorias mirim e juvenil do Grupo de Danças Gritos de Liberdade.

EMBASAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 – art. 75 II

EMPRESA: Bioo Annaliss LTDA - ME

CNPJ: : 07.196.430/0001-70 – Passo Fundo R/S

Vigência: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil, oitocentos reais)

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação, autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, além de outras alterações previstas na mencionada

Lei e termo contratual.

Machadinho/RS, 26 de junho de 2024

ALCIR GRISON

Prefeito Municipal